



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2**

BOA VIGEM | CANINDE | CARIDADE | ITATIRA | MADALENA | PARAMOTI

CONSERCE2@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 003, de 21 de dezembro de 2023

***Dispõe sobre o recesso funcional no âmbito da
administração do CONSERCE II***

O Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central 2, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 do Estatuto do Consórcio

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de instituir uma moratória laboral e de atendimento ao público durante o período festivo natalino e de ano novo, em razão da congênita decrescência operacional característica dessa época; **CONSIDERANDO** que tal interrupção das atividades ordinárias não resultará em detrimento substancial às funcionalidades primordiais do consórcio, haja vista a previsível e habitual diminuição da exigência de serviços e operações no interregno mencionado;

CONSIDERANDO, outrossim, a consuetudinária prática adotada nos Municípios partícipes deste consórcio no tocante à implementação de um recesso funcional neste específico lapso temporal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer recesso funcional de final de ano no Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central 2 entre os dias 22 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Permanecem funcionando normalmente e internamente os trabalhos administrativos necessários para a continuidade das operações do consórcio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GEISSON MESQUITA SILVA
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DO SERTÃO CENTRAL 2